

Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: (32) 3112-1687 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.

CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: GARD TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 10.881.132/0001-23.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo do objeto contratado, em razão da ampliação do número de câmeras contempladas no contrato, com conseqüente alteração do valor mensal.

DO PREÇO: O valor mensal do contrato fica alterado de **R\$ 3.491,67 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)** para **R\$ 3.791,67 (três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente ao acréscimo de 8,59%.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo justifica-se pela necessidade de ampliação quantitativa das câmeras abrangidas pelo contrato, em atendimento a Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga e CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e garantir a adequada execução dos serviços contratados. A alteração encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º da Lei nº 8.666/93.

DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS: O presente Termo Aditivo entrará em vigor em **1º de junho de 2026**, produzindo efeitos a partir dessa data. As notas fiscais relativas aos serviços prestados até 31 de maio de 2026 serão emitidas de acordo com os valores originalmente contratados, sem a aplicação do acréscimo previsto neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 107/2022 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 055/2022.

SIGNATÁRIOS: EMERSON PATRICK VIEIRA E ALEXANDRE DE ALMEIDA NEVES.